



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620246579029

Nome original: Matricula 38.487.pdf

Data: 26/11/2024 16:21:52

Remetente:

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

São José dos Pinhais - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a) Senhor(a), Informo que dei inteiro cumprimento ao Registro da Penhora autos 0001480-44.2015.5.09.0670, como prova cópia da Matrícula nº 38.487, anexa. Att. 2º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial
Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR
C. P. F. N.º 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matricula N.º 38.487.

RUBRICA

"I M O V E L":- Lote de terreno sob nr.- 03 (três), da quadra nr. 18 (dezoito), da planta JARDIM ARISTOCRATA., situado no quadro urbano desta cidade, medindo 12,50 metros de frente para rua "C", por 30,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem darua olha o imóvel com o lote nr. 02., pelo lado esquerdo com o lote nr. 04., tendo 14,00m. na linha de fundos onde divide com os lotes 7,8, todos da mesma quadra., com areatotal de 397,50 m²., sem benfeitorias.-
PROPRIETARIO:- ROMARI- ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF nº.78.002.664/0001-87.-
TÍTULO DE AQUISIÇÃO:- matrículas 17139/40/44/45, registro Geral deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 22/ 05/ 1986.-

Marciana Maganek, Oficial do registro.-

R/1/ 38.487:- Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr., aos 11 de Junho de 1986, fls. 50, do Livro 697, ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., acima mencionada, devidamente representada, VENDE o imóvel constante da presente Matrícula em favor de **FRANCIS EL AJOURI**, brasileiro, comerciantem casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Florya Drgam El Ajouri, C.I.3.876.099-8-Pr., CPF/MF.nº.642.531.638-15, residente em Curitiba Pr., pelo valor de Cz\$30.759,00(trinta mil, setecentos e cinquenta e nove cruzados), dos quais Cz\$10.338,00(dez mil, trezentos e trinta e oito cruzados), pagos no ato da assinatura da escritura, e o saldo devedor, em 09(nove), prestações mensais no valor de Cz\$2.269,00; -- cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 26/06/1986, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido, até final liquidação, ficando instituído o Pacto Comissário., presvisto pelo Artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro., com as demais cláusulas e condições constantes da referido escritura.- GR-4-ITBI-nº.1.010/86.-CND--do IAPAS nº.195033., mencionado na escritura.- Dou fé.-São José dos Pinhais., 18/08/1986.- *Leonor*, Oficial do Registro.-

R-2-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 88.584 - Em, 27/06/2007)

A R R E S T O: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 966/2006, de Ação de Execução Fiscal, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra FRANCIS EL AJOURI e s/m FLORYA DRGAM EL AJOURI; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi ARRESTATO.- VALOR: R\$.3.648,00.- DEPOSITÁRIO: Luiz Ermani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser efetuado na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.-São José dos Pinhais, 27 de Junho de 2007 *Mulle* (O F I C I A L)

R-3-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 88.990 - Em, 08/08/2007)

A R R E S T O: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1107/2006, de Ação de Execução Fiscal, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PI

SEGUIE NO VERSO *

38487
MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBN88-DM35W-6Q7DP-L3LTN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial
Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBN88-DM35W-6Q7DP-L3LTN>

NHAIS contra FRANCIS EL AJOURI e outra; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi ARRESTATO.- VALOR: R\$.694,29, mais os acréscimos legais devidos.- DEPOSITÁRIO: Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de Agosto de 2007
[Assinatura] (O F I C I A L)

AV-4-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 106.432 - Em,30/01/2013)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 50/2013, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Cidade; procedo esta averbação para constar o cancelamento do arresto objeto do R-2 desta matrícula.- Custas: (630 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de Fevereiro de 2013
[Assinatura] (O F I C I A L)

AV-5-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 106.433 - Em,30/01/2013)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 51/2013, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Cidade; procedo esta averbação para constar o cancelamento do arresto objeto do R-3 desta matrícula.-Custas (630 VRC).- O referido é verdade e dou fé,* São José dos Pinhais,- 01 de Fevereiro de 2013
[Assinatura] (O F I C I A L)

R-6-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 106.529 - Em,18/02/2013)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial d/Cidade, às fls.34/36 do livro nº 638, aos 09/07/2003;- procedo este registro para constar que FRANCIS EL AJOURI e s/m FLORYA DRGAM EL AJOURI, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para JOSÉ ROBERTO MACEDO VIEIRA, brasileiro, casado com TANIA MARA AGUEIRO VIEIRA, aos 30/08/1986, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 3854 no 1º CRI d/Comarca, ele técnico em refrigeração, port.da C.I.nº 3.729.298-2-Pr e do CPF/MF nº 490.627.359/91, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1665, Cidade Jardim, n/Cidade.- VALOR: R\$.37.500,00.- CONDIÇÕES: O Adquirente é devedor aos transmitentes de 02(duas) parcelas no valor de R\$.20.000,00 com vencimento para 22/07/2003, e no valor de R\$.17.500,00 com vencimento para 22/08/2003, regendo-se a presente pela CLÁUSULA RESOLUTIVA.- Apresentou-me as guias do ITBI e do Funrejus quitadas.- Custas:(4312,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de Fevereiro de 2013
[Assinatura] (O F I C I A L)

AV-7-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 106.530 - Em,18/02/2013)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para cancelar integralmente a cláusula resolutiva objeto das condições do R-6 supra.- Custas:(630,00 VRC) - Dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de Fevereiro de 2013
[Assinatura] (O F I C I A L)

AV-8-Matrícula nº 38.487.-

PACTO COMISSÓRIO: Procedo esta averbação para constar que continua vigente o Pacto Comissório objeto das condições do R-1.-Dou fé.S.José dos Pinhais, 25/02/2013
[Assinatura] (O F I C I A L)

SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial
Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBN88-DM35W-6Q7DP-L3LTN

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02	FICHA 02
Matrícula Nº 38.487	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>

AV-9-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 106.876 - Em, 03/04/2013)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o cancelamento da dívida regida pelo pacto comissório objeto das condições do R-1 e AV-8 desta matrícula. Custas: (630 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de abril de 2013 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-10-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 114.454 - Em, 14/09/2015)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls.133/135, do Livro nº 0785-E, aos 20/12/2013; procedo este registro para constar que JOSÉ ROBERTO MACEDO VIEIRA e sua mulher TANIA MARA DE AGUERO VIEIRA, ele já qualificado, ela portadora da C.I.RG nº 4.237.038-0-PR e do CPF/MF nº 583.494.569-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **MOURÃO DE MELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Padre Bittencourt, 530, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 18.330.531/0001-08.- **VALOR:** R\$.170.000,00 (cento e setenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.340,00.- Consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi negativo, referentes aos códigos HASH: 1) 352f.8994.b680.b9d9.3158.aad8.7a34.1ef3.622d.2936; 2) f8d3.f9ae.771d.168f.a9c8.9126.4dd5.84e9.dc8d.d622; e 3) dbd2.8a12.91b5.0049.dccd.fece.edbe.fe45.37cc.10f2.- Custas: (4.312 VRC-R\$.722,93).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2015 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-11-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 116.069 - Em, 14/04/2016)

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para **MOURÃO DE MELO EIRELI**.- Custas: (630,00 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2016 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

R-12-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 116.070 - Em, 14/04/2016)

H I P O T E C A: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR, às fls. 072/074, do Livro 802-N, aos 09 de outubro de 2015.- - - - -

DEVEDORA: MOURÃO DE MELO EIRELI, já qualificada.- - - - -

CREADOR: MARIA LUCIA TAVARES, brasileira, separada consensualmente, empresária, portadora da C.I.RG nº 1.768.856-1/PR e do CPF/MF nº 462.761.149-87, residente e domiciliada na Rua José Naves da Cunha nº 55, em Curitiba-PR.- - - - -

VALOR DA DÍVIDA: R\$.43.353,20 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), havido por empréstimo.- -

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
38.487



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial
Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBN88-DM35W-6Q7DP-L3LTN>

CONTINUAÇÃO

RESGATE: Em decorrência da dívida ora confessada, a devedora prometeu e obrigou a resgatá-la no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data da escritura, cujo valor é representado por 01 nota promissória no valor de R\$.43.353,20 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) com vencimento para 09 de abril de 2016.-

GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, à favor da Credora, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado que foi em R\$.170.000,00.-

DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentou-me a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$.86,71.- Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome da devedora hipotecante.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação à devedora, cujo resultado foi **negativo**, referente ao código HASH: 1) 74df.ef54.c489.4815.5bdc.bd74.8f49.f523.8dba.2883.- Custas: (2.160,00 VRC-R\$.400,70).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de abril de 2016
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-13-Matricula nº 38.487.- (Protocolo nº 130.426 - Em, 12/09/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014804420155090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2019
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-14-Matricula nº 38.487.- (Protocolo nº 132.357 - Em, 28/02/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00000017420165090122, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de fevereiro de 2020
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-15-Matricula nº 38.487.- (Protocolo nº 134.474 - Em, 14/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014793020155090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2020
[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-16-Matricula nº 38.487.- (Protocolo nº 136.606 - Em, 17/02/2021)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial recebido através do Sistema Malote Digital, expedido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 0000001-74.2016.5.09.0122, em que é exequente: FRANCIELI CRISTIANE DENIS DA CONCEIÇÃO; e executados:

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº 38.487

GRUPO PEDRA COMÉRCIO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME; MOURAO DE MELO EIRELI; CLUBE DE CAMPO RECANTO DAS PEDRAS; ESPACO AMBIENTAL HOME HOTEL LTDA; e SILVIO BARBOZA DE MELO, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) atualizado até 03/01/2016.- **DEPOSITÁRIO:** Silvio Barboza de Melo.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de março de 2021 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-17-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 138.758 - Em, 02/07/2021)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 283/2021, datado de 01/07/2021, expedido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 0000001-74.2016.5.09.0122; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **R-16** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de julho de 2021 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-18-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 140.506 - Em, 21/10/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00015168620155090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2021 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-19-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 151.833 - Em, 29/11/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202311.2809.03054832-IA-490 - Proc: 00013747720155090122, emitido pela PR - SAO JOSE DOS PINHAIS -> PR - 04E VARA DO TRABALHO DE SAO JOSE DOS PINHAIS; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2023 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-20-Matrícula nº 38.487.- (Protocolo nº 156.828 - Em, 28 de outubro de 2024)

PENHORA: Nos termos do Mandado recebido através do Sistema Malote Digital, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. extraído dos Autos nº 0001480-44.2015.5.09.0670, em que é Autor: JOEL BANDEIRA DE SOUZA, e Réu: MOURÃO DE MELO EIRELI; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$73.199,91 (setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), atualizado até 30/09/2020.- **DEPOSITÁRIO:** SILVIO BARBOSA DE MELO.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do **SEGUIR NO VERSO**

MATRÍCULA Nº
38.487

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBN88-DM35W-6Q7DP-L3LTN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

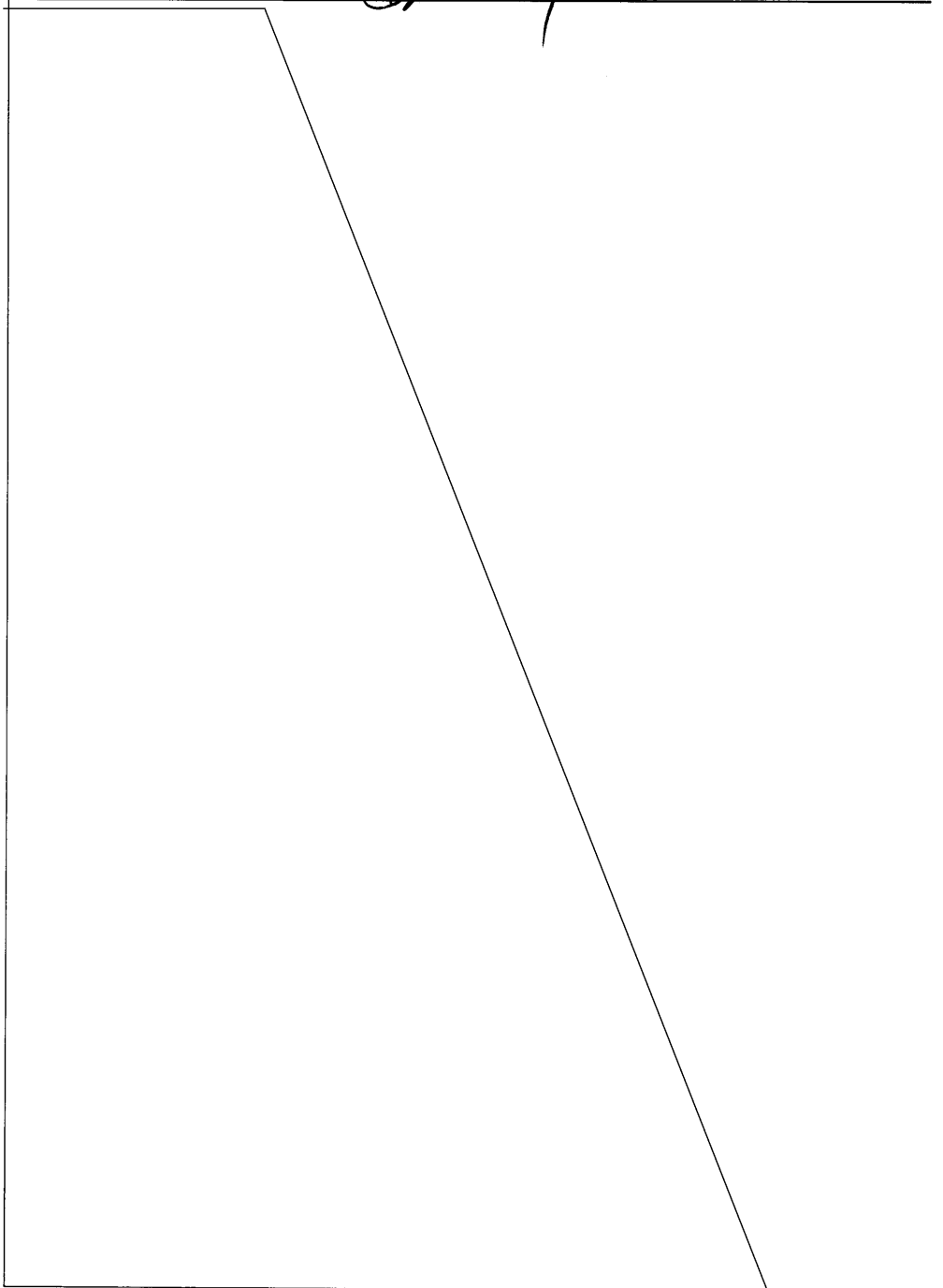
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial
Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

Valide aqui este documento

CNM 080309.2.0038487-51

CONTINUAÇÃO

presente.- Custas: (1.293,60 VRC-R\$.358,33);-ISS 2%: (R\$.0,00); Fundep 5%: (R\$.17,92); Selo: SFRI2.h5w7v.Olj5h-Pbneq.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2024 *[Assinatura]* (OFICIAL).-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBN88-DM35W-6Q7DP-L3LTN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial

Rua Quinze de Novembro nº 930, Centro, em São José dos Pinhais-PR, CEP:
83005-000 - Fone: (41) 3283-3031

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ.
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 38.487 do Livro 2
deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73).

São José dos Pinhais - PR, 26 de novembro de 2024.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° SFRIL.XJOJP.mAfJy-w5pZJ.1125q.
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado digitalmente por Maria Leonor Ferraz Dalla Riva - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PBN88-DM35W-6Q7DP-L3LTN>